



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri**

1 **ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE**  
2 **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 08  
3 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h12min,  
4 reuniram-se sob a presidência do Professor Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Presidente  
5 do Conselho) os membros: Sandra Ribeiro Maia (representante dos servidores técnicos-  
6 administrativo), Milanya Ribeiro da Silva (Coordenadora do curso de Administração  
7 Pública e Gestão Social). Participaram também de forma remota via [meet.google.com/joe-](https://meet.google.com/joe-vqwu-meb)  
8 [vqwu-meb](https://meet.google.com/joe-vqwu-meb): Mário César Sousa de Oliveira (Coordenador do curso de Ciências Contábeis),  
9 Eliel Alves Salviano (representante dos servidores técnicos-administrativo), Elias Pereira  
10 Lopes Junior (Coordenador do Mestrado em Administração), Jonathas Luiz Carvalho Silva  
11 (representante docente do curso de Biblioteconomia), Fabricio Ramos do Nascimento  
12 (representante discente), Alexandre Araujo Cavalcante Soares (Coordenador do curso de  
13 Administração), Denysson Axel Ribeiro Mota (Coordenador do Mestrado em  
14 Biblioteconomia), Domenico Ceglia (representante docente do curso de Administração),  
15 Carla Façanha de Brito (Coordenadora do curso de Biblioteconomia), Waléria Maria  
16 Menezes de Morais Alencar (representante docente do curso de Administração Pública e  
17 Gestão Social), Diego de Sousa Guerra (Vice-Diretor do CCSA), José Henrique Ribeiro  
18 Amorim (representante discente). Havendo *quórum* e, dando início à sessão, o presidente  
19 cumprimentou a todos e, em seguida, passou ao primeiro assunto. **01. Expedientes: 1.1.**  
20 **Inclusão de matéria na ordem do dia.** Prof. Milton solicitou inclusão dos pontos:  
21 Solicitação de licença para tratar de interesse particular do docente Jeová Torres;  
22 Solicitação de viagem de curta duração da docente Beatriz Gondim; Indicação de  
23 docentes para a coordenação dos cursos de Arquivologia e Museologia; Novo pedido de  
24 afastamento para o pós-doutorado do docente Elias. Posto em votação foram aprovados  
25 por unanimidade. **1.2. Exclusão de matéria na ordem do dia.** Não houve. **1.3.**  
26 **Justificativa de ausência de conselheiro.** Não houve. **1.4. Aprovação da ata da 80ª**  
27 **reunião ordinária do Conselho.** A ata da 80ª reunião ordinária do Conselho, realizada no  
28 dia 10 (dez) de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a qual foi  
29 encaminhada para os endereços eletrônicos dos membros para apreciação prévia, no dia



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

30 02 (dois) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi posta em apreciação. Não  
31 havendo questionamentos foi aprovada por unanimidade. **02. Ordem do dia. 2.1.**  
32 **Homologação da declaração que aprova ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de**  
33 **Ciências Sociais Aplicadas a alteração na comissão executiva para a 1ª reabertura do**  
34 **concurso de professor efetivo, setor de estudo: Economia, objeto do edital nº 16/2024.**  
35 Dando prosseguimento, prof. Milton colocou a declaração em apreciação, a qual dispõe:  
36 “Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais  
37 Aplicadas a alteração na presidência da comissão executiva para a 1ª reabertura do  
38 concurso de professor efetivo, setor de estudo: Economia, objeto do edital nº 16/2024, a  
39 qual será formada pelos seguintes membros: I – Prof. Dr. Elias Pereira Lopes Junior (UFCA)  
40 como Presidente; II – Prof. Me. Francisco Dreno Viana da Silva (UFCA) como 1º Membro;  
41 III – Prof. Dr. Domênico Ceglia (UFCA) como 2º Membro; IV – Prof. Dr. Alexandre Araujo  
42 Cavalcante Soares (UFCA) como Secretário. Não havendo questionamentos foi posto em  
43 votação e homologada por unanimidade. **2. 2. Homologação da declaração que aprova**  
44 **ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a solicitação de**  
45 **renovação do afastamento da docente Irma Gracielle para conclusão do doutorado em**  
46 **Ciência da Informação na UFPB, referente ao processo nº 23507.003648/2024-18.**  
47 Dando prosseguimento, Prof. Milton colocou a declaração em apreciação, a qual dispõe:  
48 “Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais  
49 Aplicadas a solicitação de renovação do afastamento da docente Irma Gracielle Carvalho  
50 de Oliveira Souza para conclusão do doutorado em Ciência da Informação na UFPB, no  
51 período de 30/09/2024 a 10/07/2025, de acordo com a documentação constante no  
52 processo nº **23507.003648/2024-18**. Não havendo questionamento foi posto em votação  
53 e homologado por unanimidade. **2.3. Solicitação de concurso para professor efetivo,**  
54 **setor de estudo: Operações e Sistemas.** Prof. Milton observou que o concurso seria  
55 realizado em decorrência da vaga surgida com a redistribuição do prof. Sérgio. Ressaltou  
56 ainda que a realização deste concurso para a Unidade Curricular Operações e Sistemas já  
57 teria sido aprovada em colegiado do curso de Administração, conforme declaração  
58 apresentada. O concurso será para o setor de estudo: Operações e Sistemas, com carga



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

59 horária de 40h, dedicação exclusiva, código de vaga nº 924134. Titulação: Graduação em  
60 Administração ou Engenharia da Produção; Doutorado em Administração ou Engenharia  
61 da Produção. Reaberturas: Graduação em Administração ou Engenharia da Produção;  
62 Doutorado em Administração ou Engenharia da Produção. Não havendo mais  
63 questionamentos foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Formação da  
64 comissão executiva: presidente - Prof. Dr. Diego de Sousa Guerra (UFCA); primeiro  
65 membro - prof. Dr. Domenico Ceglia (UFCA); segundo membro - prof. Dr. Mateus Ferreira  
66 (UFCA); secretário - Alysso Bruno Lima de Carvalho (UFCA). Posto em votação a  
67 formação da comissão executiva foi aprovada por unanimidade. **2. 4. Deliberação acerca**  
68 **da oferta de disciplina extra de matemática para os cursos de Administração e Ciências**  
69 **Contábeis.** Prof. Milton explicou que houve uma conversa com a prof. Silvana do CCT  
70 acerca da possibilidade de oferta extra da disciplina de Matemática, tendo em vista que  
71 haveria uma grande demanda por parte do CCSA. Dessa forma, profa Silvana havia  
72 sinalizado que a solicitação da oferta da disciplina em questão deveria partir do próprio  
73 CCSA. Com a palavra prof. Diego destacou que em levantamento realizado recente foi  
74 constatado que nos últimos 4 (quatro) semestres, a disciplina de cálculo estava com uma  
75 demanda acima de 50 alunos por turma. Continuando sua fala prof. Diego ressaltou que a  
76 referida disciplina era ofertada no primeiro semestre e como teria as reprovações, no  
77 semestre seguinte os alunos tentavam cursar novamente. Este fato estava acontecendo  
78 também com outras disciplinas. Outra observação relatada foi com relação a entrada de  
79 graduados e as transferências de alunos, pois estes discentes precisavam cursar também  
80 a disciplina de cálculo. Com o objetivo de sanar o problema das turmas com alunos acima  
81 da quantidade ofertada por cada curso, prof. Diego sugeriu que os coordenadores dos  
82 cursos de graduação avaliassem a possibilidade de duplicar as ofertas das disciplinas que  
83 estavam com uma ocupação acima da média, bem como propor que referida disciplina  
84 fosse ministrada por docente vinculado ao CCSA. Prof. Mário argumentou dizendo que  
85 concordava com as sugestões apontadas. Ressaltou ainda que essa necessidade de  
86 ofertar novamente determinada disciplina era em decorrência do número alto de  
87 reprovações. Com base nesta questão, segundo prof. Mário caberia as coordenações dos



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

88 cursos dialogarem acerca da condução daquela disciplina, a qual seria ministrada por um  
89 docente que não era do curso. Provisoriamente, isto resolvia o problema da oferta da  
90 disciplina para os reprovados, mas poderia ocasionar outros problemas, como por  
91 exemplo, o aumento nas reprovações. Diante do exposto era necessário avaliar como  
92 deveria ocorrer esta oferta e respectiva adequação da ementa, bem como qual seria o  
93 impacto em termos de aprendizagem e de benefícios para os alunos. Sanada as  
94 ponderações a oferta inicial da disciplina de Matemática foi posta em votação e aprovada  
95 por unanimidade. **2.5. Solicitação de licença para tratar de interesse particular do**  
96 **docente Jeová Torres.** Com a palavra prof. Milton observou que atualmente a esposa do  
97 prof. Jeová estava de licença para tratar de interesses particulares. Dessa forma, prof.  
98 Jeová já havia solicitado anteriormente essa licença, mas não deu certo. Com relação as  
99 questões administrativas e demais pendências, foi esclarecido por prof. Milton que prof.  
100 Jeová resolveria diretamente com a PROGEP/UFCA. Continuando sua fala, prof. Milton  
101 colocou o processo em apreciação. O prof. Jeová solicita licença pelo período de 2 (dois)  
102 anos, a partir de 01 de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Não havendo  
103 questionamentos foi posto em votação e aprovado por unanimidade, de acordo com a  
104 documentação do processo nº 23507.003961/2024-56. **2.6. Solicitação de viagem de**  
105 **curta duração da docente Beatriz Gondim.** Prof. Milton colocou o processo em  
106 apreciação. Trata-se de afastamento de curta duração para participação na “X  
107 Conferência Internacional sobre Estudos e Pesquisas de Gastronomia e Turismo: Reunião  
108 Anual do Grupo Temático de Gastronomia da Association for Tourism and Leisure  
109 Education and Research (ATLAS)”, a qual ocorrerá em Ouro Preto/MG, no período de 14 a  
110 20 de outubro de 2024. Não havendo questionamentos foi posto em votação e aprovado  
111 por unanimidade, de acordo com a documentação do processo nº 23507.003985/2024-  
112 13. **2.7. Deliberação acerca da indicação de docentes para a coordenação dos cursos de**  
113 **Arquivologia e Museologia.** Contextualizando acerca da criação dos cursos de  
114 Arquivologia e de Museologia, prof. Milton informou sobre o e-mail da SEODS/UFCA  
115 informando da homologação das resoluções de criação dos novos cursos de Graduação,  
116 com previsão de funcionamento para 2025 (dois mil e vinte e cinco). Dessa forma, o



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

117 próximo passo seria o encaminhamento, por parte da Unidade Acadêmica, da solicitação  
118 das reservas de vagas para contratação de docentes efetivos. Os cursos de Museologia e  
119 Arquivologia serão contemplados com 01 vaga para cada curso. Dessa forma, os tramites  
120 referente a organização dos concursos, documentação e estrutura dos cursos  
121 mencionados seriam encaminhados pelas respectivas coordenações. Com a palavra prof.  
122 Denysson comunicou acerca da substituição na coordenação do PPGB. De acordo com  
123 deliberação em reunião do colegiado do PPGB, conforme documento apresentado, o  
124 prof. Jonathas foi indicado para a função de coordenador e Prof. Denysson foi indicado  
125 para a função de vice coordenador. Em decorrência da substituição no PPGB, para a  
126 coordenação do curso de Arquivologia, prof. Denysson foi indicado para a função de  
127 coordenador e prof. Jonathas para a função de vice coordenador do respectivo curso.  
128 Para o curso de Museologia a profa Priscilla foi indicada para a função de Coordenadora e  
129 prof. Jucieldo foi indicado para a função de vice coordenador. Não havendo  
130 questionamentos foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **2.8. Novo pedido**  
131 **de afastamento para o pós-doutorado do docente Elias.** Com a palavra prof. Milton  
132 explicou que prof. Elias já havia solicitado esse afastamento, inclusive aprovado neste  
133 Conselho. Entretanto, ocorreu um problema e não foi possível concretizar o afastamento  
134 no período desejado, de forma que o processo nº 23507.003498/2024-42 será arquivado.  
135 Em seguida, prof. Elias destacou que o motivo foi com relação à carta do orientador que  
136 não foi aceita como um documento Institucional, quando ele foi solicitar o visto para  
137 viajar. Dessa forma, houve a necessidade de alteração no período do afastamento. O  
138 novo período do afastamento para o pós-doutorado na Universidade de Lisboa/Portugal  
139 será de 18 de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a 17 de dezembro de 2025  
140 (dois mil e vinte e cinco). Sanada as ponderações foi posto em votação e aprovado por  
141 unanimidade, de acordo com a documentação do processo nº **23507.003983/2024-16.**  
142 Foi deliberado ainda por unanimidade que, em virtude do afastamento do docente Elias,  
143 haveria a necessidade de contratação de substituto. **Comunicado dos membros e da**  
144 **presidência.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**

145 deu por encerrada a reunião, às 15h:14min, que para constar, eu, Sandra Ribeiro Maia,  
146 lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela presidência.

147

148 Milton Jarbas Rodrigues Chagas

149

150 Sandra Ribeiro Maia

151

152

153